



Código de Conduta

Fazendo as Coisas Certas

Table of contents

Uma mensagem do CEO	3
Nosso compromisso de viver de acordo com os Princípios Comuns	4
Começando.....	6
Por que temos um código?.....	7
Quem deve seguir este código?	7
O código se aplica a todos os casos?.....	7
O que se espera de todos os colaboradores?.....	7
O que se espera dos gestores?	8
Como saberei se há um problema?	8
Como devo buscar orientações e reportar preocupações?.....	9
E se eu estiver preocupado com retaliações?.....	10
Quais são as consequências de se violar o código?.....	10
Vivendo os Princípios Comuns com nossos colegas de equipe e no ambiente de trabalho	11
Diversidade, inclusão e tratamento justo	12
Saúde e segurança	13
Informações de Colaboradores	13
Conduta Pessoal.....	13
Vivendo os Princípios Comuns com nossos clientes e em nosso mercado	14
Negociações justas.....	15
Antitruste e livre concorrência.....	15
Práticas de marketing e vendas	15
Informações de terceiros.....	16
Transações e relacionamentos com fornecedores.....	16
Vivendo os Princípios Comuns com nossa empresa e acionistas	17
Relatórios contábeis e financeiros.....	18
Retenção de registros	19
Protegendo os ativos da empresa.....	20
Conflitos de interesses	22
Leis de informação privilegiada	26
Consultas públicas e da mídia.....	26
Vivendo os Princípios Comuns na comunidade global	27
Comércio global e leis anticorrupção	28
Clientes governamentais.....	30
Apoio comunitário e atividades políticas	30
Protegendo o meio-ambiente	31
Construindo cadeias de suprimentos sustentáveis	31
Índice alfabético	32
Recursos e informações de contato	33

Uma mensagem do CEO

Prezados Colegas da Lumen:

Como vocês sabem, a Lumen opera em um mercado dinâmico. Os serviços baseados em fibra que fornecemos são críticos para habilitar as plataformas digitais das quais o sucesso de nossos clientes depende. Focar em entregar uma experiência de cliente líder de mercado através de redes seguras, baseadas em fibra, nos ajudará a realizar nossa visão de sermos o melhor provedor de serviços de rede do mundo.

Alcançar esta visão requer que enfrentemos ativamente o ambiente no qual operamos, rapidamente mudando. Mas, mesmo enquanto abrimos nossas mentes para as possibilidades que as mudanças podem trazer, devemos nos lembrar que nosso negócio foi estabelecido a partir de um conjunto central de princípios que permanecem constantes. As noções de imparcialidade, honestidade, integridade e respeito incorporadas a nossos Princípios Comuns são fundamentais para quem somos como empresa, e atuam como a base sobre a qual continuamos a crescer e prosperar. Não importa que mudanças possamos ver em nosso negócio, nosso sucesso de longo prazo requer que estes princípios continuem sendo o centro de quem somos como organização.

Além de nosso próprio bom senso e conhecimento baseado em experiência sobre como aplicar estes princípios, o Código de Conduta da Lumen estabelece os padrões básicos através dos quais esperamos que nossos diretores, executivos e colaboradores conduzam negócios em nosso nome. Esperamos que nossos líderes exemplifiquem estes padrões e garantam que seus colaboradores entendam nossas expectativas. Mas é também minha esperança de que cada colaborador, independentemente da localidade ou nível, adote estes princípios como seu próprio compromisso pessoal de cumprir com seu trabalho da forma correta.



O Código de Conduta fornece boas informações e você é responsável por lê-lo. Ele não pode, no entanto, cobrir todos os cenários que possam surgir ou responder a todas as perguntas que você possa ter. Tampouco é um substituto para o bom senso. Caso tenha perguntas, faça-as a seu gerente ou busque orientações através de um dos recursos indicados no Código.

Estou entusiasmado com as oportunidades e desafios que temos pela frente. Exigirão trabalho duro, foco e nos unirmos como equipe, mas se continuarmos comprometidos a fazer as coisas da forma correta, acredito que impulsionaremos um grande sucesso

Obrigado por seu compromisso à nossa empresa e por fazer sua parte para sustentar os padrões que estabelecemos para nós.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads "Jeff Storey". The signature is fluid and cursive, written in a professional style.

Jeff Storey
Chief Executive Officer



Nosso compromisso de viver de acordo com os Princípios Comuns

O que significa viver de acordo com os Princípios Comuns?

Todos nós, todos os dias, devemos fazer a coisa certa em todos os aspectos de nosso negócio, e demonstrar uma dedicação inabalável aos padrões éticos incorporados a nossos Princípios Comuns. s.

Nosso Princípios Comuns refletem valores fundamentais

Nossos Princípios Comuns representam os valores fundamentais sobre os quais a Lumen foi construída. Servem como o fundamento sobre o qual continuamos a crescer e prosperar, a conduzir nossos negócios e como nos relacionamos uns com os outros, bem como com nossos clientes, acionistas, parceiros de negócios e com o público em geral. Estamos comprometidos com esses princípios, que unificam nossas crenças em uma filosofia coesa que orienta nossas ações em todos os aspectos.

The Unifying Principles are:

Imparcialidade

- Trataremos os outros como gostaríamos de ser tratados.
- Seremos imparciais em todas as relações com os clientes, parceiros de negócios e colegas de trabalho.

Honestidade e Integridade

- Seremos verdadeiros e demonstraremos integridade em todas as nossas transações.
- Agiremos de forma ética e faremos a coisa certa, mesmo quando for difícil e mesmo que leve mais tempo.

Compromisso com a Excelência

- Desempenharemos as nossas tarefas no mais alto nível a cada dia.
- Focaremos em atender os nossos clientes internos e externos.
- Produziremos um trabalho de qualidade enquanto nos tornamos mais eficientes e eficazes, visando o sucesso em longo prazo.
- Nos comprometeremos a vencer em nossos mercados e em sermos líderes de desempenho em nossa indústria.

Atitude Positiva

- Encararemos o nosso trabalho com entusiasmo e com uma atitude de que “tudo é possível”.
- Incentivaremos uns aos outros a tentar coisas novas, mesmo que sejam difíceis, pois reconhecemos que a coragem de errar muitas vezes leva a excelentes resultados.
- Construiremos e manteremos uma atmosfera positiva.
- Promoveremos a família e a diversão enquanto nos envolvemos com tarefas produtivas e desafiadoras.

Respeito

- Reconheceremos e respeitaremos cada colaborador, cada cliente, cada acionista e cada parceiro de negócios como indivíduos que merecem a nossa compaixão.
- Construiremos relacionamentos por meio de inclusão, colaboração e capacidade de resposta – a contribuição e o tempo de todos são importantes, e toda ideia pode causar impacto.
- Estaremos atentos aos demais e cumprimos com as promessas que fazemos uns aos outros.
- Incentivaremos e levaremos em conta diferentes perspectivas.

Fé

- Manteremos a confiança em nossas capacidades como indivíduos para realizar nossas tarefas de maneira eficaz.
- Confiaremos nas capacidades, no conhecimento e na experiência uns dos outros para oferecer o nosso melhor.
- Acreditaremos que a força dos nossos esforços colaborativos combinados nos levará a um futuro de sucesso.

Perseverança

- Realizaremos a nossa Visão
- de maneira consistente com nossos Princípios Comuns, apesar dos obstáculos.
- Seremos criativos e inovadores diante de dificuldades e na resposta a oportunidades.
- Seremos flexíveis e abraçaremos a mudança.
- Não desistiremos.



Começando

Na Lumen, estamos fortemente comprometidos a criar e manter uma cultura ética de negócios, baseada em nossos Princípios Comuns. Para irmos além neste compromisso, a Lumen implementou seu Programa de Ética Corporativa e Compliance, que foi desenhado para comunicar os padrões éticos e legais que governam nossa conduta de negócios. A seguinte sessão de nosso Código, Começando, fornece uma visão geral do Código e nos mostra como podemos levantar questões ou buscar orientações a respeito de uma variedade de tópicos.

Por que temos um Código?

O Código de Conduta da Lumen (“Código”) é o pilar do Programa Corporativo de Ética e Compliance da Empresa. Ele estabelece os princípios básicos que devemos seguir para sustentar a cultura ética de negócios de nossa Empresa. Ele nos orienta na resolução de dilemas éticos e nos fornece informação de contato e outros recursos para ajudar a endereçar nossas questões e preocupações.

Quem deve seguir este Código?

Todos os colaboradores, executivos e diretores da Lumen devem atuar de acordo com os princípios estabelecidos em nosso Código. Para os propósitos deste Código, nossa “Empresa” ou “Lumen” inclui a Lumen Technologies, Inc. e todas as subsidiárias e filiais de sua propriedade, se operando sob o Lumen, CenturyLink, ou Quantum Fiber nomes de marcas, e “colaboradores” significa todos os indivíduos empregados pela Empresa, seja de forma normal, temporária, em período parcial ou integral.

Esperamos que todos os indivíduos trabalhando em nome de nossa Empresa, incluindo contratados, consultores, agentes, fornecedores e parceiros de negócios, sigam os padrões éticos estabelecidos em nosso Código de Conduta do Fornecedor. Os colaboradores e representantes da Lumen jamais devem pedir a um terceiro que se envolva em qualquer atividade que viole estes padrões.

O Código se aplica a todos os casos?

Sim. No entanto, em circunstâncias limitadas, o Chief Ethics and Compliance Officer pode conceder isenções ao Código, desde que tais isenções estejam em conformidade com as leis vigentes. Para informações referentes à solicitação de isenção, veja a página de intranet sobre Ética Corporativa e Compliance da Lumen ou contate a Linha de Integridade (Integrity Line).

Nosso Conselho de Administração deve aprovar qualquer alteração deste Código. Nosso Conselho, ou comitê designado por ele, também deve aprovar qualquer isenção de nosso Código para diretores e líderes executivos, incluindo o Chief Executive Officer e executivos financeiros sênior. Qualquer alteração ou isenção de nosso Código será divulgada publicamente conforme for exigido por lei ou pelas regras vigentes da bolsa de valores.

O que se espera de todos os colaboradores?

Como colaboradores, executivos e diretores da Lumen, devemos nos comprometer a entender e seguir os princípios estabelecidos neste Código. Além disso, devemos:

- Desempenhar nosso trabalho de forma consistente com os Princípios Comuns
- Nos familiarizar com, e seguir, todas as leis, regulamentos e políticas corporativas vigentes
- Reportar imediatamente violações suspeitas ou reais da lei, do Código, ou de outras políticas corporativas
- Buscar orientações caso tenhamos alguma pergunta ou preocupação



Você sabia?

Periodicamente, reconhecemos nosso compromisso com os princípios estabelecidos em nosso Código. Esta confirmação inclui o compromisso de buscar orientações em caso de incerteza. Afirmamos também que não retaliaremos ninguém por reportar uma preocupação ou buscar orientações.

O que se espera dos gestores?

Promover uma cultura de ética e conformidade

Lumen managers have additional responsibilities and should at all times model appropriate conduct. As a manager, you should:

- Os gestores da Lumen têm responsabilidades adicionais e devem ser sempre modelos de uma conduta apropriada. Como gestor, você deve:
 - Atuar como um modelo a ser seguido e estabelecer uma expectativa clara de que esses padrões devem ser seguidos em todas as atividades relacionadas ao trabalho, independente da localidade
 - Garantir que as pessoas supervisionadas por você entendam suas responsabilidades sob o Código e outras políticas da Empresa
- Criar um ambiente de trabalho positivo, onde os colaboradores se sintam confortáveis para levantar dúvidas e preocupações
- Nunca encorajar ou induzir colaboradores a atingir resultados de negócios às custas de uma conduta ética ou conformidade com o Código ou a lei
- empre interromper violações do Código ou da lei cometidas por seus subordinados.

Responder a perguntas e preocupações

Caso seja abordado com uma pergunta ou preocupação relacionada ao Código, escute com cuidado e dê ao colaborador sua total atenção. Peça esclarecimentos ou informações adicionais. Responda às perguntas se puder, mas não se sinta como se tivesse que dar uma resposta imediata. Busque ajuda caso necessário. Se, de acordo com o Código, um colaborador levantar uma questão que possa exigir uma investigação, contate a Linha de Integridade.

Os Gestores devem reportar imediatamente qualquer conduta errada, seja ela real ou suspeita, e jamais retaliar ou ignorar atos de retaliação contra os outros. Gestores que deixarem de relatar uma violação real- ou uma violação sobre a qual deveriam saber - podem estar sujeitos a ações disciplinares, incluindo até o desligamento da empresa, sujeito às leis vigentes.

Como saberei se há um problema?

Nosso Código cobre as questões legais e éticas mais encontradas. No entanto, ele não consegue endereçar cada situação que possa surgir. Quando em dúvida sobre como agir, pergunte a si mesmo:

- É legal?
- É ético?
- É consistente com os Princípios Comuns, com nosso Código e com todas as outras políticas da Lumen?
- Gostaria que outros soubessem disso?

Caso a resposta a qualquer uma dessas perguntas seja “não”, não o faça. Caso ainda esteja incerto, busque a orientação de um dos muitos recursos disponíveis a você.



O Código e a Lei

Espera-se que cumpramos com o Código e com todas as leis, regras e regulamentos que regem nosso negócio ao redor do mundo. No entanto, se uma disposição do Código for conflitante com a lei vigente, a lei prevalece. Como empresa global, a Lumen está sujeita às leis ao redor do mundo. Caso esteja inseguro sobre quais leis se aplicam a você, ou se acredita que possa haver um conflito entre leis vigentes, consulte o Departamento Jurídico antes de seguir adiante.

Como devo buscar orientações e reportar preocupações?



Recursos

A Lumen promove uma cultura de comunicação honesta e respeito mútuo. Caso você tenha conhecimento ou suspeite de que uma conduta é ilegal, antiética ou que viola a política da Empresa, é seu dever reportá-la ou buscar orientações imediatamente. Antes, considere conversar com um gestor com quem você se sinta confortável ou com seu representante local de Recursos Humanos. Você pode também fazer perguntas ou compartilhar suas preocupações, entrando em contato com qualquer um dos seguintes:

- A Linha de Integridade
- O Departamento Jurídico
- O Chairman de nosso Conselho de Administração
- O Líder do Comitê de Auditoria de nosso Conselho de Administração

A Linha de Integridade, que é a linha direta da Empresa para temas de conformidade, está disponível a todos os colaboradores, 24 horas por dia, sete dias por semana. Contate a Linha de Integridade por telefone, e-mail ou consulta na web para buscar orientação relativa a questões de ética e conformidade, para reportar uma conduta imprópria, real ou suspeita, ou para obter informações sobre as políticas e procedimentos de nossa Empresa.

Em geral, os diretores devem buscar orientações ou relatar preocupações contatando o Líder do Comitê de Avaliação de Riscos do Conselho de Administração, o Líder Jurídico (General Counsel) ou o Chief Ethics and Compliance Officer. Caso o problema envolva uma questão financeira ou contábil, os diretores devem contatar também o Líder do Comitê de Auditoria.

A Lumen investigará todas as violações do Código, reais ou suspeitas, sempre que for adequado. Exceto quando for inconsistente com as leis vigentes, você deve cooperar com uma investigação sempre que for solicitado, e todos os esforços serão empreendidos para proteger sua confidencialidade tanto durante quanto após a investigação.

Anonimato e confidencialidade

Você não é obrigado a se identificar quando contatar a Linha de Integridade. Caso faça uma denúncia anônima, receberá informações sobre como informar seu caso. Você também pode enviar perguntas ou preocupações anonimamente, por e-mail, utilizando um endereço que não divulgue sua identidade. Denúncias e preocupações serão mantidas na maior confidencialidade possível. No entanto, tenha em mente que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da Empresa de abordar suas preocupações. Por favor note que certos países europeus limitam a capacidade de seus colaboradores de fazerem denúncias anônimas. Mais informações estão disponíveis no site de intranet de Ética e Compliance.

Você pode acessar a Linha de Integridade ligando para 1-800-333-8938 ou para os números internacionais listados aqui, na web em www.LumenIntegrityLine.com, ou via e-mail em IntegrityLine@Lumen.com. A última página deste Código fornece uma lista de recursos adicionais e informações de contato para lhe ajudar a buscar orientações e relatar preocupações.



Colaboradores no Reino Unido e UE
Alguns países da União Europeia limitam os tipos de denúncias que a Linha de Integridade pode receber. Mais informações estão disponíveis no site de intranet de Ética Corporativa e Compliance e no website da Linha de Integridade. Você pode também contatar o e-mail da Linha de Integridade para orientações sobre essas limitações.

E se eu estiver preocupado com retaliações?

A Lumen não tolera retaliações contra qualquer pessoa que, de boa fé, reporte uma conduta antiética ou ilegal, real ou suspeita, busque orientação, demonstre uma preocupação ou forneça informação em uma investigação ou procedimento legal relativo à Lumen. Alegações sobre retaliações serão investigadas, conforme necessário. Atos de retaliação podem levar a ações disciplinares contra a pessoa responsável pela retaliação, incluindo até o desligamento da empresa. Caso você acredite que tenha sofrido alguma retaliação, contate a Linha de Integridade.

Quais são as consequências de se violar o Código?

Violações de nosso Código podem trazer consequências sérias, incluindo ações disciplinares que podem incluir até o desligamento da empresa, bem como uma possível responsabilidade civil ou criminal. Embora algumas seções de nosso Código abordem as potenciais consequências de uma conduta imprópria ética ou legal, tenha em mente que nossa Empresa se reserva o direito de aplicar ações disciplinares como resposta a todos os atos de conduta imprópria, sujeitos às leis vigentes.

Levantando questões

A Empresa proíbe retaliações contra qualquer colaborador que levante questões de boa fé, mas pode ser uma violação do Código fazer uma declaração ou acusação sabidamente falsa, mentir a investigadores e interferir ou se recusar a cooperar com uma investigação. Um relato de boa fé não significa que você tenha que estar correto quando levantar uma questão; você precisa apenas acreditar que a informação que está fornecendo é honesta e precisa.



Perguntas & Respostas

Terei problemas com meu supervisor caso eu contate a Linha de Integridade sobre uma questão ética?

Não. É uma violação de nosso Código qualquer colaborador retaliar outro por ter relatado de boa fé uma preocupação ou possível violação. Incentivamos você a demonstrar suas preocupações e fazer perguntas sobre questões de ética e conformidade, utilizando um dos muitos recursos disponíveis a você.



Vivendo os Princípios Comuns com nossos

Como membros da equipe Lumen, diariamente tomamos decisões sobre como conduzimos nosso trabalho e de que forma trabalharemos com nossos colegas, clientes e parceiros de negócios. Nosso sucesso como indivíduos e como empresa requer que atuemos com integridade e de acordo com os melhores padrões de ética nos negócios. A seguinte seção de nosso Código, Vivendo os Princípios Comuns com nossos colegas de equipe e no ambiente de trabalho, descreve o que é esperado de cada um de nós em relação à forma como tratamos os outros.

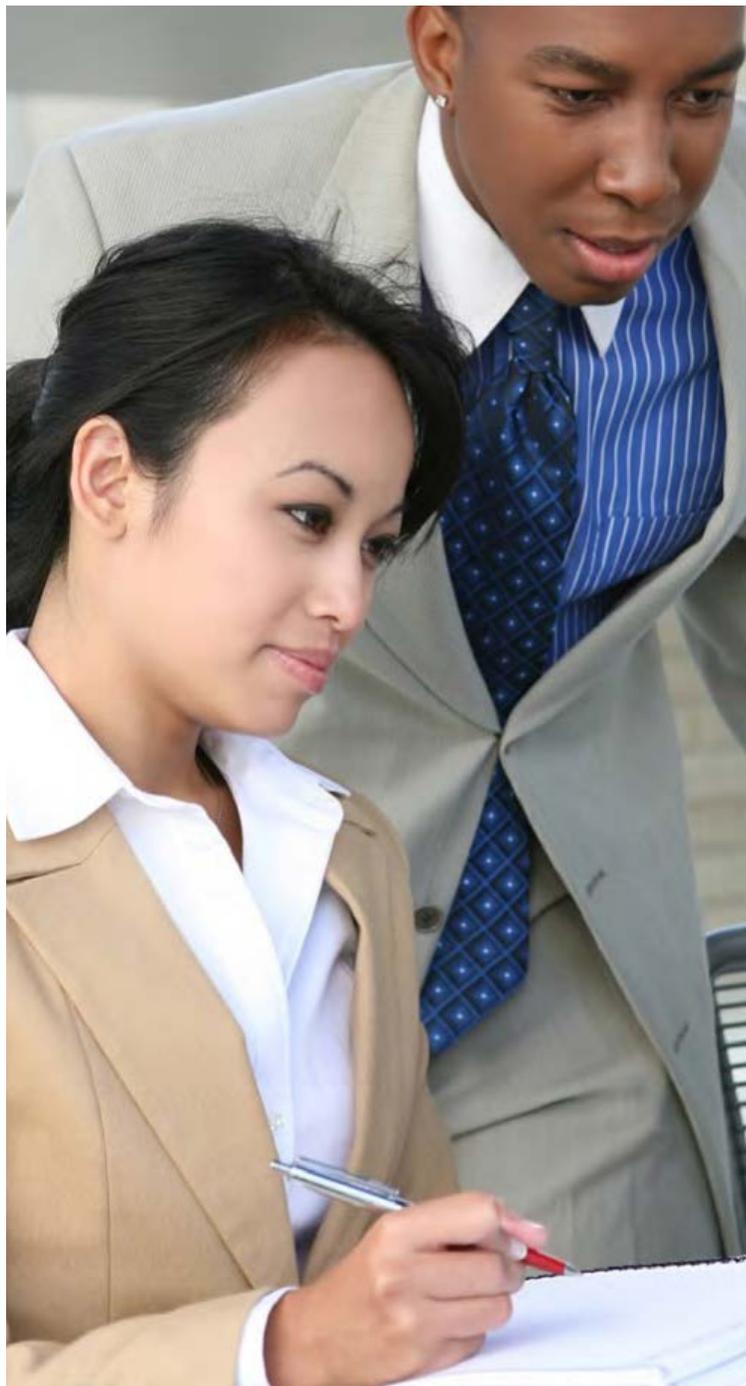
Diversidade, inclusão e tratamento justo

Como empresa global, valorizamos os direitos e liberdades humanas e acreditamos que a diversidade contribui para o sucesso de nosso negócio. Valorizamos as contribuições singulares de indivíduos com conhecimentos e experiências variados, e acreditamos que uma cultura de inclusão permite que nossos colaboradores deem o melhor de si.

A Lumen se compromete a fornecer oportunidades de trabalho iguais e tratamento justo a todas as pessoas, independente de raça, cor, origem, cidadania, nacionalidade, religião, condição de veterano de guerra, deficiências, condição médica, característica ou informação genética, idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, sexo, credo, estado civil, estado familiar, estado gestacional, ou qualquer outro estado protegido legalmente. Não toleramos discriminações ilegais em qualquer decisão trabalhista, incluindo recrutamento, contratação, remuneração, benefícios, disciplina, desligamento, atribuições de trabalho ou treinamento.

Devemos também garantir que nosso ambiente de trabalho seja livre de assédio. Apesar da definição de assédio variar de um país para outro, em nossa Empresa o assédio inclui qualquer conduta indesejável que tenha o propósito ou efeito de criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil. O assédio pode se apresentar de várias formas:

- Conduta imprópria – seja ela verbal, física ou visual, quer seja cometida pessoalmente ou de alguma outra forma (ex: e-mail ou mídia social) – que seja baseada no estado protegido de outra pessoa
- Ofensas racistas e insultos, comentários, estereótipos ou piadas étnicas, religiosas, ligados à idade ou sexuais.
- Bullying, conduta ou linguagem abusiva, agressão física, ameaças de violência, comportamento intimidador ou violento
- Assédio sexual, tais como investidas sexuais, pedidos de favores sexuais, toques indesejados, comunicações visuais ou carregadas de conteúdo sexual, ou outras condutas físicas ou verbais de natureza sexual



Independente de que tipo for, a discriminação e o assédio afetam negativamente o desempenho do trabalho individual e de nosso ambiente de trabalho como um todo, e não serão tolerados. Se você sofrer ou souber de qualquer ato de discriminação ou assédio, você tem o dever de reportá-lo. Você não sofrerá retaliações por ter feito uma denúncia de boa-fé.

Saúde e segurança

Todos devemos trabalhar para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro. Isto significa que devemos seguir todas as leis e procedimentos de segurança vigentes, observar avisos relacionados à segurança e utilizar o material de segurança indicado. Devemos reportar imediatamente qualquer condição ou atividade insegura.

Atos ou ameaças de violência interferem em nosso compromisso com a saúde e a segurança e não serão tolerados. Qualquer comportamento ameaçador, ainda que feito de forma aparentemente jocosa, deve ser reportado imediatamente. Se você, ou alguém que você conhece, estiver em perigo imediato, contate as autoridades de segurança locais antes de reportar um incidente através dos canais normais.

Drogas e álcool no ambiente de trabalho afetam a segurança de todos. Estar intoxicado por qualquer um dos dois pode afetar negativamente o desempenho no trabalho e causar riscos graves à segurança. Não podemos possuir, distribuir ou estar sob a influência de drogas ilícitas enquanto estivermos nas instalações da Lumen ou quando estivermos conduzindo negócios da Empresa. Adicionalmente, devemos sempre nos comportar de acordo com as políticas vigentes da Empresa, especialmente no que diz respeito à posse ou uso de álcool, medicamentos controlados e outras substâncias controladas



Informações de colaboradores

Durante o curso de nosso trabalho, fornecemos à Empresa informações pessoais, médicas e financeiras sensíveis (“Informações Sensíveis”). A Lumen respeita a privacidade de todos os indivíduos e se compromete a proteger essa Informação Sensível, seja em papel ou em formato eletrônico, do uso ou divulgação não autorizada.

Exemplos comuns de Informações Sensíveis de colaboradores podem incluir:

- Números de registro geral, carteiras de habilitação ou outras informações de identificação pessoal
- Registros médicos, informações médicas e certas informações financeiras
- Outros dados ou informações que devem ser protegidos do uso, divulgação ou acesso não autorizado, segundo as leis ou políticas vigentes.

Não podemos acessar Informações Sensíveis de nossos colegas de trabalho sem uma autorização específica, baseada em uma necessidade relacionada ao negócio. Se você tem acesso a esta Informação Sensível devido à natureza de seu trabalho, você deve protegê-la e usá-la apenas na medida do necessário para realizar seu trabalho, e de acordo com a lei vigente. A falha em agir desta forma pode resultar em medidas disciplinares e até no desligamento da empresa.

Conduta pessoal

Nossos clientes, acionistas, parceiros de negócios e o público em geral percebem como nos conduzimos em ambientes relacionados ao trabalho, incluindo viagens de negócios, reuniões de negócios e eventos sociais relacionados ao trabalho. Enquanto estivermos trabalhando e representando a Lumen, devemos ter uma conduta cooperativa, responsável, respeitosa e honesta ao interagirmos com outros, incluindo clientes, concorrentes e o público. Para orientações detalhadas sobre viver de acordo com os Princípios Comuns com nossos colegas de equipe e em nosso ambiente de trabalho, consulte Recursos Humanos ou consulte as políticas e procedimentos vigentes na intranet da Empresa.



Vivendo os Princípios Comuns com nossos clientes e em nosso mercado

A Lumen se esforça para fornecer produtos e serviços de alta qualidade, de forma eficiente. No entanto, também devemos nos ater a nossos altos padrões de integridade e conduta de negócios quando buscamos nossos objetivos corporativos. A sessão seguinte de nosso Código, Vivendo os Princípios Comuns com nossos clientes e em nosso mercado, define o que se espera de cada um de nós para atingir este objetivo.

Negociações justas



A Lumen se tornou um líder da indústria, com base na qualidade de seus indivíduos, produtos e serviços. Nosso compromisso com negociações justas significa que nós:

- Fornecemos apenas informações honestas e verdadeiras a nossos parceiros de negócios, fornecedores e competidores
- Jamais deturpamos fatos para ganhar uma vantagem competitiva
- Jamais nos envolvemos em qualquer conduta ilegal ou antiética durante concorrências

Antitruste e livre concorrência

A Lumen reconhece que a concorrência beneficia os consumidores e a liberdade de mercado, ao passo que práticas anticompetitivas reprimem o crescimento econômico e prejudicam os consumidores. De forma a competir de forma honesta, devemos seguir as leis antitruste e de livre concorrência ao fazer negócios em nome da Empresa. As leis de antitruste e concorrência foram criadas para preservar a concorrência, ao proibir acordos e práticas formais e informais que restringem o comércio.

Ao cumprir com essas leis, devemos evitar as seguintes práticas:

- Discutir com a concorrência sobre a divisão ou alocação de mercados, territórios ou clientes
- Discutir com a concorrência preços ou informações relacionadas a preços, tais como gastos promocionais ou termos, custos, marketing, territórios ou outras informações sensíveis de marketing
- Discutir com a concorrência ou com clientes o boicote a terceiros
- Divulgar propostas confidenciais sobre licitações

Caso um concorrente discuta qualquer um desses tópicos, não importa o quão casualmente, interrompa a conversa e reporte o incidente imediatamente à Linha de Integridade. Seja especialmente cuidadoso em reuniões de associações da indústria ou em eventos, para evitar sequer passar a impressão de práticas injustas de negócios.

Adicionalmente, não devemos discutir ou trocar informações com a concorrência com o propósito de discriminar preços (incluindo a oferta de preços específicos apenas para clientes específicos) ou estabelecer os termos oferecidos a clientes em relação a preços mínimos e máximos, fórmulas de precificação ou créditos. Para informações adicionais, contate a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico.

Práticas de marketing e vendas

Devemos comercializar, promover, anunciar e vender nossos produtos de forma verdadeira. Isto é consistente com nosso compromisso de agir honestamente em todos os nossos assuntos de negócios. Todas as descrições de nossos produtos, serviços e preços devem ser verdadeiras e precisas. É nosso dever:

- Fazer apenas comparações justas e factuais entre nossos produtos e os de nossos concorrentes
- Jamais distorcer fatos ou enganar consumidores através de anúncios ou promoções da Empresa
- Seguir todas as políticas e procedimentos de vendas vigentes para garantir que não nos envolvamos em práticas de vendas antiéticas ou enganosas
- Jamais registrar ou dar entrada em uma ordem de um produto ou serviço para um cliente sem a autorização do mesmo

Você sabia?

For further guidance, contact the Integrity Line or the Law Department. As leis antitruste e de livre concorrência são complexas e suas violações podem trazer graves consequências para os indivíduos envolvidos, assim como para a Empresa. Se você tem responsabilidades de marketing, vendas ou compras, ou se tem contato com concorrentes, você deve se familiarizar com as leis antitruste e de concorrência livre e a Política Antitruste e de Livre Concorrência da Lumen. Para orientações adicionais, contate a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico.

Informações de terceiros

Reunir informações sobre nossas categorias de produtos e serviços é essencial para proteger nossa posição no mercado, mas devemos ser cuidadosos para conseguir informações apenas de forma legal, ética e respeitosa. Caso um colega, cliente ou parceiro de negócios tenha informação competitiva que deva ser mantida como confidencial, não devemos encorajá-lo a divulgá-la. Seja particularmente atencioso com esta restrição quando conversar com colaboradores da Lumen sobre seus empregadores anteriores.

Ao conduzir negócios da Lumen, caso fique ciente de informação confidencial ou proprietária de outra empresa ou concorrente que tenha sido inadvertidamente ou intencionalmente divulgada, consulte a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico. Não use esta informação ou atue baseado nela. Não lucraremos com informação sobre a qual não temos o direito ético.

Adicionalmente, pode ser que alguns de nós recebamos ou tenhamos acesso a informação confidencial, sensível ou proprietária sobre clientes, parceiros de negócios ou fornecedores. Temos o dever de proteger esta informação e honrar com todos os compromissos contratuais e com os requerimentos legais. Nossa obrigação de proteger informações de terceiros continua mesmo após o término do contrato de trabalho. A falha em agir desta forma pode resultar em medidas disciplinares e até no desligamento da empresa.

Transações e relacionamentos com fornecedores

Na Lumen, selecionamos nossos fornecedores com base em critérios objetivos, tais como qualidade do serviço e custo total do serviço. Acreditamos em fazer negócios com fornecedores que adotem e demonstrem nossos altos padrões de integridade e uma conduta ética de negócios.

Esperamos que aqueles que trabalham em nome da Empresa, incluindo fornecedores, sigam nossos padrões éticos, estabelecidos em nosso Código de Conduta do Fornecedor. Jamais pediremos a um fornecedor que se envolva em qualquer atividade que viole esses padrões. Revise as políticas de compras vigentes e envolva a equipe de compras antes de contratar um terceiro



Perguntas & Respostas

Um fornecedor de alimentos e bebidas com quem faço negócios regularmente soube que darei uma festa para a turma de formatura de meu filho. Como a Lumen é uma boa cliente, o fornecedor me ofereceu um desconto significativo sobre os serviços da festa. Posso aceitar o desconto?

Não. Você não pode usar o poder de compra da Lumen para obter um desconto especial, a não ser que esse desconto esteja igualmente disponível para todos os colaboradores da Lumen. Para mais informações, contate a Linha de Integridade.



Vivendo os Princípios Comuns com nossa empresa e acionistas

Como um provedor líder de serviços de comunicação, a Lumen tem diversos ativos importantes de negócios. No entanto, o ativo mais importante da Empresa é sua reputação perante clientes, acionistas, parceiros de negócios e o público em geral. A seguinte seção de nosso Código, Vivendo os Princípios Comuns com nossa empresa e acionistas, descreve o que é esperado dos membros da equipe para ajudar a proteger a reputação e os ativos da Empresa.

Relatórios contábeis e financeiros

Cada um de nós deve garantir que todos os registros financeiros de nossa Empresa retratem honestamente os resultados de nossas operações e de nossa posição financeira. Fazemos isso não só para cumprir com as políticas de nossa Empresa, mas também com as leis, regras e regulamentos que regem nossos relatórios financeiros e contábeis. Em particular, isto significa que é nosso dever:

- Registrar precisamente todos os ativos, passivos, receitas e despesas
- Seguir todos os procedimentos internos de controle
- Jamais fazer registros falsos ou artificiais nos livros
- Jamais estabelecer reservas ou provisões sem fundamento

Nossos executivos sênior de finanças – incluindo, mas não limitado ao Chief Executive Officer, Chief Financial Officer e Chief Accounting Officer – têm responsabilidades adicionais. Eles devem garantir que a informação financeira que divulgamos em comunicações públicas e registramos nos relatórios periódicos da Empresa com a Securities and Exchange Commission (“SEC”) seja completa, honesta, precisa, oportuna e compreensível. Adicionalmente, os executivos sênior de finanças devem:

- Ajudar a manter controles internos confiáveis, avaliar a qualidade e a efetividade dos mesmos, implementar melhorias e reportar ou resolver deficiências que possam afetar materialmente ou tornar imprecisos os relatórios financeiros ou divulgações
- Informar o Comitê de Divulgação sobre transações, eventos ou circunstâncias que possam ter um impacto material nos relatórios financeiros da Empresa
- Representar fatos materiais ou circunstâncias de forma honesta e precisa, durante interações com auditores e indivíduos que preparam os relatórios financeiros da Empresa
- Garantir que os indivíduos que desempenham funções de contabilidade ou que preparam os relatórios financeiros conheçam e estejam alinhados a estes princípios.

Todos nós, incluindo nossos executivos sênior de finanças, devemos reportar imediatamente irregularidades contábeis ou de auditoria. Adicionalmente, devemos reportar o seguinte:

- Qualquer violação da lei, regra ou regulamento
- Qualquer incidente ou fraude, material ou não, feito por qualquer pessoa, incluindo as que têm responsabilidades sobre relatórios financeiros ou contábeis ligadas a divulgações ou relatórios financeiros
- Qualquer informação material, incluindo qualquer deficiência em nossos controles internos, que possa afetar ou tornar falsa a informação contida em nossas comunicações públicas ou relatórios periódicos registrados no SEC ou em outro órgão regulatório

Essas questões serão reportadas ao Comitê de Auditoria de acordo com as políticas, procedimentos e requerimentos legais da Empresa, e com os padrões de listagem na bolsa de valores.

Perguntas & Respostas

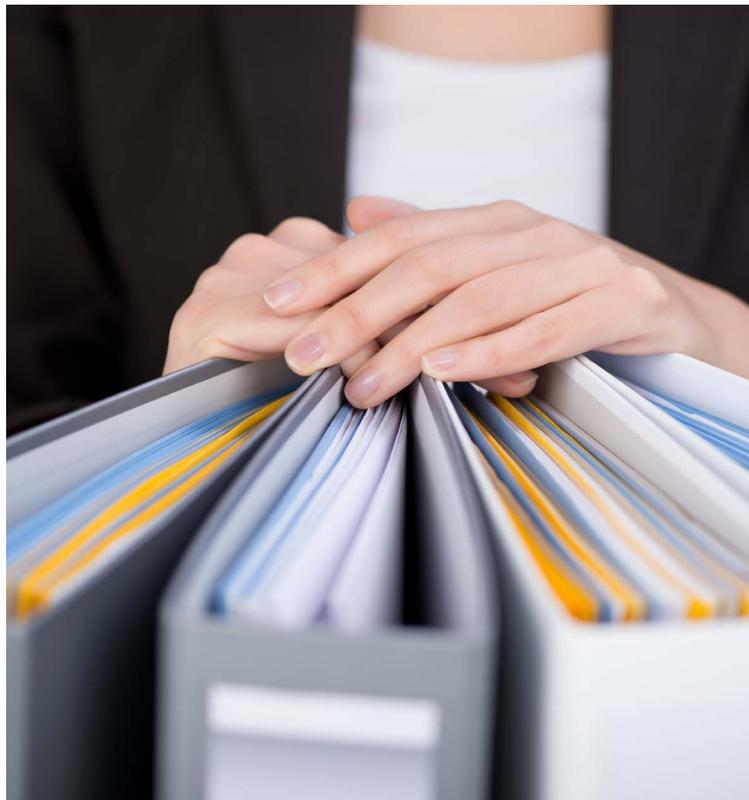
O período de relatórios financeiros trimestrais termina em breve e nossos números de vendas estão abaixo da meta. Meu supervisor me disse para registrar uma venda agora, ainda que ela não vá ser fechada até o próximo mês. Apesar de nossas diretrizes de contabilidade não permitirem isso, estou razoavelmente confiante de que a venda será fechada. Há algum problema com o pedido de meu supervisor?

Sim. Os faturamentos devem ser registrados durante o período de registro apropriado e a Lumen deve estar em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Você deve reportar imediatamente o pedido impróprio à Linha de Integridade.

Retenção de registros

É crítico mantermos nossos registros de forma adequada, seguindo as diretrizes estabelecidas em nossas políticas de retenção de registros, que abordam o período em que devemos manter registros de negócios, assim como a forma como descartamos os registros desnecessários. Caso você seja notificado de que seus documentos são relevantes a um litígio aguardado ou pendente, ou para uma investigação ou auditoria, você deve seguir as diretrizes estabelecidas na notificação. Não destrua qualquer documento coberto pela notificação a não ser que o Departamento Jurídico lhe instrua que a notificação foi suspensa. Busque orientação caso tenha perguntas ou preocupações sobre a questão de retenção e destruição de documentos.

Caso gestores, nossos auditores ou investigadores governamentais nos solicitarem informações ou documentações, devemos cooperar. Isso significa que não podemos ocultar, alterar ou destruir tais informações. Falsificar registros de negócios, destruir documentos ou mentir para auditores, investigadores ou agentes do governo é uma falta grave. Este comportamento pode levar a ações disciplinares, incluindo até o desligamento da empresa, assim como a um potencial processo criminal para os indivíduos envolvidos e para a Empresa. Caso acredite que documentos estejam sendo ocultados, alterados ou destruídos de forma imprópria, você tem o dever de reportá-lo. Adicionalmente, caso acredite que uma investigação externa envolvendo a Empresa possa ocorrer ou já esteja ocorrendo, informe imediatamente a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico.



Tenho caixas de registros antigos que não preciso mais. Como determino se tenho permissão para descartar esses documentos?

Caso os documentos sejam “registros de negócios”, então você precisa determinar qual é o período de retenção aplicável. Diferentes tipos de registros de negócios têm diferentes períodos de retenção. Após a expiração do período vigente, os registros podem ser descartados através do processo apropriado, a não ser que os registros estejam sujeitos a uma retenção de registros, tal como uma retenção fiscal ou legal. Para mais informações sobre como determinar quais documentos são considerados “registros de negócios”, se estão sujeitos a uma retenção de registros, e os métodos corretos de descarte, consulte a página de Conformidade com Informações e Registros, na intranet da Empresa, ou contate o Departamento Jurídico.

Protegendo os ativos da empresa

Ativos físicos

Cada um de nós deve proteger os ativos físicos da Empresa, incluindo nossos edifícios, veículos, equipamentos, sistemas de informação e suprimentos. Devemos sempre tomar muito cuidado ao usar esses ativos e protegê-los contra perdas, danos, roubo, uso indevido, ou desperdício. Adicionalmente, devemos utilizar os ativos da Empresa apenas para fins legítimos de negócios, exceto quando um uso pessoal limitado for permitido.

Informação proprietária e confidencial

A informação é um dos ativos mais valiosos de nossa Empresa. Devemos proteger a informação proprietária e confidencial de divulgação não autorizada ou uso indevido. Nossa obrigação de proteger esta informação continua até mesmo após o nosso desligamento da empresa. Alguns exemplos de informação confidencial e proprietária incluem:

- Informações financeiras, tais como custos excedentes de produção, margens de lucro, volumes de vendas e pedidos antes da divulgação trimestral, orçamentos, cotas e metas, informação sobre vendas, pedidos ou projeções de um produto específico
- Informações de Marketing, tais como planos e datas de apresentação de produtos, participação de mercado e posicionamento competitivo, estratégia de mercado de curto e longo prazo, ou clientes
- Informações de Pesquisa e Desenvolvimento, tais como especificações técnicas e de desempenho, relatórios técnicos, planos de produto, projetos em andamento, problemas com projetos ou nomes de código de produtos

Para mais informações, consulte a Política de Segurança da Informação da Lumen.



Sistemas de Comunicação e Informação

Os sistemas de comunicação e informação da Lumen, incluindo aqueles para e-mail, e a Internet e intranet fornecidas pela Empresa, são de propriedade da Lumen e devem ser usados de forma adequada. Os sistemas de comunicação estão estabelecidos principalmente para uso corporativo, mas podem ser usados ocasionalmente fora do horário de trabalho para um uso pessoal que não cause interrupções ao negócio. Não devemos acessar, baixar ou distribuir qualquer material que seja ilegal, ofensivo ou que possa refletir negativamente a imagem e a reputação da Empresa. Exemplos de conduta imprópria incluem:

- Fazer observações ilegais, comentários discriminatórios ou de assédio, ou comentários ameaçadores ou abusivos
- Utilizar linguagem obscena
- Fazer declarações sexualmente explícitas ou ofensivas
- Ver material sexualmente explícito ou ofensivo



Devemos atentar também para que todos os e-mails, mensagens de texto, mensagens instantâneas e outras comunicações eletrônicas relacionadas ao negócio sejam compostos da mesma forma profissional que qualquer outra correspondência por escrito.

Uso de recursos da Empresa

A Lumen monitora e adere às leis e regulamentos de privacidade vigentes, em nível global, local e regional, que se aplicam a você em sua localidade geográfica. Ao usar equipamentos, sistemas e contas fornecidos pela Empresa (“Recursos da Empresa”), tais como computadores, celulares, internet, e-mail, mensagem instantânea e mensagem de voz, você não deve esperar que a informação que acessar, enviar ou receber seja privada, exceto quando isto for inconsistente com a lei de privacidade vigente. Onde permitido por lei, a Empresa pode monitorar o uso desses Recursos da Empresa. Isto pode incluir bloquear ou filtrar informações para cumprir com as políticas de Ética e Compliance; proteger os Recursos da Empresa e a Empresa, seus colaboradores, clientes e informações confidenciais; assim como para fins comerciais, tais como melhorar a colaboração e aumentar as eficiências. Em certos locais fora dos Estados Unidos, tal como a União Europeia, a Empresa seguirá todas as notificações, aprovações ou outros requisitos associados a esta atividade.

A Lumen possui e controla e o acesso a todos os Recursos de propriedade da Empresa ou fornecidos por ela. Para informações detalhadas sobre como usar e proteger adequadamente os Recursos da Empresa, por favor consulte a intranet da Empresa.

Perguntas & Respostas

Recebi recentemente um e-mail contendo o que parecem ser resultados financeiros confidenciais. Esta informação deve ter sido enviada a mim por engano porque não está relacionada às minhas responsabilidades de trabalho. O que devo fazer?

Avise imediatamente o indivíduo que enviou a informação sobre seu erro, e depois apague o e-mail. Não compartilhe a informação com ninguém, não a encaminhe ou imprima o e-mail. É uma violação do Código compartilhar informação confidencial com indivíduos de dentro e de fora da Empresa que não tenham motivos relacionados aos negócios para saber sobre o tema.



Conflitos de interesse

Os conflitos de interesses se apresentam de diversas formas. Um “conflito de interesses” ocorre quando um interesse pessoal, tal como uma atividade, investimento, associação profissional, ou emprego externo, compete com a Empresa ou interfere com nossa capacidade de tomar decisões de negócios sólidas e objetivas em nome da Empresa. Devemos evitar conflitos de interesses, assim como situações que deem a impressão de um conflito de interesses. Caso acredite que uma situação possa constituir um conflito de interesses ou possa ser percebida como um conflito de interesses, avise imediatamente seu supervisor ou a Linha de Integridade.

Embora seja impossível tratar de todas as situações onde possam surgir conflitos de interesses, as seguintes seções fornecem exemplos de algumas situações enfrentadas com mais frequência envolvendo conflitos de interesses. Para mais informações e orientações sobre como evitar conflitos de interesses, consulte a Política sobre Conflitos de Interesses da Lumen.

Cortésias comerciais – presentes, refeições, entretenimento

A troca de presentes, refeições e entretenimento é frequentemente uma forma adequada de gerar boa-vontade entre nossa Empresa e aqueles com quem fazemos negócios. No entanto, um conflito de interesses pode surgir caso uma cortesia comercial seja oferecida ou aceita com o propósito de influenciar uma decisão de negócios. Pode haver um conflito de interesses até mesmo quando a troca de cortésias comerciais apenas passar a impressão de algo impróprio. Não ofereça ou aceite presentes, refeições, entretenimento ou outros favores para/de qualquer cliente, atual ou potencial, fornecedor ou terceiros, caso a cortesia comercial:

- Possa influenciar ou dar a impressão de influenciar nossa capacidade de tomar uma decisão de negócios de forma honesta e imparcial
- Seja extravagante ou ocorra em um local impróprio
- Seja acompanhada da expectativa de que o presenteador receberá algo de valor em troca
- Não seja uma prática de negócios normalmente aceita ou relacionada a um propósito de negócios legítimo
- Seja dinheiro ou equivalente a dinheiro (tais como certificados ou cartões vale-presente)
- Não esteja em conformidade com a Política de Cortésias Comerciais da Lumen



Presentes e refeições geralmente podem ser oferecidos ou aceitos caso sejam de valor razoável, infrequentes e relacionados a um propósito de negócios legítimo. Exemplos de presentes aceitáveis incluem itens promocionais de valor nominal, tais como bonés, canecas, camisetas e mouse pads. Um almoço de negócios em um restaurante de valor moderado também é aceitável, desde que esteja em conformidade com a política da Empresa.

Caso lhe ofereçam ou queiram lhe estender uma cortesia comercial que não esteja de acordo com essas diretrizes ou que não pareçam estar em conformidade com a Política de Cortésias Comerciais da Lumen, entre em contato com a Linha de Integridade para obter aprovação prévia antes de oferecer ou aceitar uma cortesia comercial. Você deve obter aprovação prévia antes de oferecer ou aceitar qualquer cortesia comercial com um valor de \$150 USD ou mais.

Há regras rígidas e complexas que regem a troca de cortésias comerciais com agentes do governo e seus familiares. Para ajudar a garantir a conformidade com todas as leis vigentes, devemos obter a aprovação prévia de Ética Corporativa e Compliance antes de oferecer qualquer coisa de valor a um agente do governo. Para mais informações, por favor revise a Política de Cortésias Comerciais da Lumen ou contate a Linha de Integridade.

Perguntas & Respostas

Um representante de um fornecedor da Lumen que recentemente participou de uma licitação para um projeto da Lumen gostaria de me levar para almoçar. É provável que eu participe da avaliação dos diversos projetos da licitação, mas estou certo de que consigo ser imparcial. Posso deixar que o fornecedor pague meu almoço?

Não. Se você está envolvido na avaliação da proposta desse fornecedor, aceitar o almoço criaria um conflito de interesses que deve ser evitado, mesmo que você acredite sinceramente que pode permanecer imparcial. Recuse educadamente o convite para o almoço e pague a parcela relativa ao seu consumo, ou avise ao fornecedor que você pode aceitar o convite para almoçar após a conclusão do processo de licitação.



Fazendo negócios com parentes e supervisionando-os

Um conflito de interesses pode ocorrer quando certos relacionamentos, atividades ou associações familiares, românticas, de negócios ou financeiras comprometem ou possam dar a impressão de comprometer nossa capacidade de tomar decisões de negócios sólidas e objetivas em nome da Lumen. Esses relacionamentos devem sempre ser comunicados à Ética Corporativa e Compliance e, em alguns casos, devem ser evitados. Conflitos que geralmente exigem divulgação surgem dos seguintes relacionamentos:

- Responsabilidades de gestão direta ou indireta de um familiar imediato ou de um indivíduo com quem você esteja envolvido em um relacionamento pessoal íntimo
- Um relacionamento de negócios com uma empresa na qual você ou um familiar tenha participação ou qualquer outro interesse financeiro

Se ficarmos cientes de qualquer relacionamento que possa constituir um conflito de interesses real ou potencial, descrito ou não acima, o mesmo deve ser reportado à Linha de Integridade. Caso você queira saber se um relacionamento específico deve ser comunicado, consulte as Diretrizes da Lumen sobre Supervisionar Parentes e Amigos ou contate a Linha de Integridade.

Perguntas & Respostas

Estou namorando um colega de trabalho que está sendo promovido a supervisor de nossa equipe. Devemos comunicar isto a nosso gerente?

Sim. A situação criaria um conflito de interesses em seu grupo. Você deve avisar seu gerente imediatamente para que ações sejam tomadas para evitar um relacionamento de supervisão impróprio. Todos os gestores têm uma política de portas abertas e trabalharão com você para resolver um potencial conflito de interesses.

Participando de interesses de negócios e empregos externos

Engajar-se em empregos externos ou outros interesses de negócios, com ou sem remuneração, pode constituir um conflito de interesses. Jamais podemos utilizar tempo, ativos ou outros recursos da Empresa para trabalhar em outro negócio ou para ganho pessoal. Em geral, também não podemos:

- Competir com a Lumen, aceitar emprego ou realizar trabalhos para um concorrente da Lumen
- Fazer transações pessoais com fornecedores ou clientes caso os termos e condições da transação não possam ser os mesmos para o público ou outros colaboradores da Empresa, a não ser que aprovado previamente pela área de Ética Corporativa e Compliance.
- Tornar-nos empregados ou atuar como executivo ou sócio controlador ou gerente geral de uma empresa que faça negócios com a Lumen, sem obter aprovação prévia da área de Ética Corporativa e Compliance.
- Investir no negócio de um cliente, fornecedor ou concorrente caso ações da empresa não sejam negociadas publicamente na bolsa de valores ou em mercados over-the-counter.

Diretores e líderes executivos podem estar sujeitos a restrições adicionais além das mencionadas acima, que podem ser encontradas nas Diretrizes de Governança Corporativa da Lumen. Para mais exemplos de empregos externos que podem causar um conflito de interesses real ou aparente, por favor refira-se à Política de Conflitos de Interesses na intranet da Empresa, ou contate a Linha de Integridade.

Atuando em conselhos de administração

Atuar em um conselho de administração de uma empresa externa, especialmente naquelas que forneçam bens ou serviços à Lumen ou que comprem nossos produtos ou serviços, requer aprovação prévia da área de Ética Corporativa e Compliance. Nossos diretores e executivos são obrigados a notificar o Chairman do Conselho de Administração e o Líder do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa antes de aceitarem um convite para atuar no conselho de outra empresa pública, e devem estar em conformidade com as Diretrizes de Governança Corporativa da Empresa. Apesar de a atuação em um conselho de administração de uma organização sem fins lucrativos ser encorajado e não exigir aprovação prévia, só devemos aceitar a posição caso não interfira com nossa capacidade de desempenhar os deveres de nosso trabalho.

Aceitando oportunidades corporativas

Jamais podemos tirar vantagem pessoal de uma oportunidade de negócios ou investimento sobre o qual tenhamos ficado cientes através de nosso trabalho na Lumen, a não ser que nossa Empresa já tenha tido a oportunidade de avaliá-lo e decidido não seguir adiante. Exemplos de oportunidades corporativas incluem:

- Apropriar-se de oportunidades que foram descobertas através do uso de propriedade, informação ou cargo na Empresa
- Utilizar propriedade, informação ou cargo na Empresa em benefício próprio
- Concorrer com a Empresa

Perguntas & Respostas

Um negócio local está em busca de alguém para ajudar a desenvolver um sistema de informações. A remuneração extra seria realmente útil para mim. Posso aceitar essa posição como um segundo emprego?

Aceitar um emprego externo pode constituir um conflito de interesses caso você venha a concorrer com a Lumen ou se o trabalho for afetar negativamente seu desempenho no trabalho. Para evitar potenciais conflitos de interesses, contate a área de Ética Corporativa & Compliance através da Linha de Integridade, para comunicar a oportunidade e pedir aprovação prévia.

Leis de informação privilegiada

É proibida a negociação com informação privilegiada (insider trading), ou a negociação de títulos da Lumen, enquanto você estiver em posse de informação material e não-pública sobre nossa Empresa. Você também está proibido de negociar títulos de outra empresa com a qual a Lumen faça negócios, tais como um fornecedor ou parceiro de negócios, quando possuir informação material e não-pública sobre aquela empresa. Informação é considerada “material” se um investidor razoável considerar a informação importante quando for decidir comprar, vender ou manter os títulos daquela empresa. Informação é “não-pública” até que seja divulgada e até que tenha passado um tempo adequado para que o mercado de títulos possa digerir a informação. Exemplos de informação material, não-pública incluem:

- Notificação prévia sobre mudanças na equipe de liderança
- Fusões e aquisições não anunciadas
- Litígios pendentes ou iminentes
- Resultados financeiros não-públicos
- Desenvolvimento de um produto significativo novo
- Uma divisão de ações não anunciada

Além disso, devemos evitar negociar títulos da Lumen quando a Empresa tiver imposto restrições internas a negociações. Caso você seja avisado de que está sujeito a uma janela de negociação ou período de blackout especial, não negocie títulos de nossa Empresa até que a restrição tenha sido suspensa. Dar “dicas” também é uma violação de nosso Código. As dicas acontecem quando você fornece informação material, não-pública sobre a empresa para outra pessoa, que então utiliza esta informação para negociar títulos. Você deve evitar também conversar sobre informação material, não-pública com colaboradores da Empresa, a não ser que eles precisem saber de algo por motivos de negócios.

Lembre-se, você pode ser responsabilizado por violar leis de informação privilegiada se der uma dica, mesmo que não tenha feito pessoalmente uma negociação baseada na informação que você forneceu.

Usar informação privilegiada e dar dicas não são apenas violações de nosso Código - são violações sérias de leis do mercado de ações e farão com que todos os indivíduos envolvidos estejam sujeitos a desligamento imediato da empresa, assim como a processos de responsabilidade civil e criminal. Para mais informações sobre informações privilegiadas, consulte a Declaração da Política de Informação Privilegiada, que pode ser encontrada na intranet da Empresa, ou contate a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico.

Consultas públicas e da mídia

It is important for us to speak on behalf of our Company with one consistent voice. Therefore, only designated Company spokespersons may make public statements on our Company’s behalf. If a securities analyst requests information from you, even if the request for information is informal, do not respond to the request unless you are certain you are authorized to do so. Instead, refer that person to our Investor Relations Department. Refer media requests to the Corporate Communications Department.

Requests from all other individuals, including government officials, may be referred to the Integrity Line or the Law Department.

Você sabia?

Você não deve divulgar informação material, não pública sobre uma empresa para qualquer pessoa de fora da Lumen, incluindo parentes ou amigos.

Perguntas & Respostas
Tenho acesso a informações sobre o faturamento e resultados financeiros da Empresa antes de serem divulgados ao público. Um amigo e colega de trabalho não tem acesso a essa informação. Ele mencionou que ouviu dizer que nossos resultados financeiros são muito melhores do que o esperado e me pediu para confirmar se isso é verdade, pois ele quer comprar ações. Posso compartilhar essa informação?

Não, isto é dar dicas, o que é ilegal. Você não pode compartilhar esta informação material, não-pública. Caso o faça e seu amigo faça uma negociação baseada nesta informação, você e seu amigo poderão ser responsabilizados por violar leis de informação privilegiada.



Vivendo os Princípios Comuns na comunidade global

A Lumen se dedica a melhorar as comunidades que atende ao redor do mundo. Fornecemos recursos financeiros, tecnológicos e voluntários para apoiar nossas comunidades porque elas não são apenas os lugares onde fazemos negócios – são os lugares onde vivemos. A seguinte seção de nosso Código, Vivendo os Princípios Comuns na comunidade global, descreve nosso compromisso de sermos bons cidadãos corporativos e o que é esperado de todos os membros da equipe Lumen neste sentido.

Comércio Global e Leis Anticorrupção

Devemos cumprir sempre com as leis nas jurisdições onde fazemos negócios. Às vezes uma lei local, costume ou prática pode conflitar com nosso Código ou com outras políticas da Empresa. Em tal circunstância, devemos sempre aderir à lei, prática ou costume que for mais rigoroso. Caso não esteja certo sobre as regras vigentes, contate a Linha de Integridade ou o Departamento Jurídico para orientação.

Cumprindo com controles de importação e exportação

A Lumen entrega seus produtos, serviços e tecnologia a países ao redor de todo o mundo. Portanto, devemos aderir a restrições comerciais que se apliquem ao comércio internacional. A exportação de um produto ou tecnologia de um país a outro depende de vários fatores, tais como a natureza do item, seu país de origem e destino, e seu uso e usuário final.

Somos obrigados a obter qualquer licença necessária e verificar se o destinatário tem permissão para receber qualquer item enviado para fora de seu país de origem. Assim como não podemos fazer negócios com pessoas, entidades ou países que não tenham permissão para isso, não podemos pedir a terceiros que participem destas atividades em nosso nome.

Importar ou exportar bens ou tecnologia sem as aprovações governamentais apropriadas pode resultar na perda dos privilégios de exportação, assim como em penalidades cíveis e criminais para os indivíduos envolvidos e para a Empresa. Para orientações sobre controles de importação e exportação, por favor contate o Departamento Jurídico.

Cumprindo leis de sanções e antiboicote

Leis globais de sanções, incluindo leis de embargo e boicote, restringem ou proíbem certas atividades comerciais, incluindo extensões de crédito, a certos países, governos, instituições, entidades, organizações e indivíduos direcionados. Muitos países mantêm listas de sanções, incluindo a Agência de Controle de Ativos Estrangeiros (“OFAC”) dos Estados Unidos e países membros da UE, o que inclui pessoas e entidades envolvidas em terrorismo, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, ameaças à segurança nacional ou abusos aos direitos humanos. Frequentemente, é uma violação à lei envolver-se em negócios com uma entidade ou pessoa listada ou envolver-se em negócios com um país proibido, seja em um relacionamento com clientes, fornecedores ou outros terceiros. Certos procedimentos foram incorporados a nossos processos de integração de clientes e fornecedores para garantir a conformidade. Se você potencialmente estiver se envolvendo com uma parte sancionada, deve contatar Ética e Compliance antes de continuar para que uma revisão imediata possa ser conduzida. Consulte a Política de Conformidade com Sanções para mais informações sobre o Programa de Conformidade com Sanções da Lumen.



Certas leis de sanções e boicotes podem entrar em conflito umas com as outras. Em caso de um conflito de lei e para orientações sobre leis de sanções e boicote, contate a Linha de Integridade ou um membro da equipe de Ética e Compliance diretamente.

Cumprindo com as leis anticorrupção

As leis anticorrupção se aplicam a todas as nossas atividades de negócios ao redor do mundo. Como empresa global, nos comprometemos a cumprir com todas as leis antissuborno vigentes em todos os países nos quais fazemos negócios, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977 (a “FCPA”) e a Lei de Suborno do Reino Unido, de 2010. De forma a cumprir com todas essas leis, não devemos subornar ou tentar subornar um agente do governo. Um “suborno” é qualquer coisa de valor – incluindo dinheiro, presentes, favores ou entretenimento – que possa ser visto como uma tentativa de influenciar as ações ou decisões de um agente, obter ou reter negócios, ou adquirir qualquer tipo de vantagem imprópria. “Agentes do governo” incluem funcionários dos governos federais, estaduais ou locais, candidatos políticos e até funcionários de empresas que são de propriedade total ou parcial de um governo, com sede ou não nos E.U.A.



Igualmente, nunca devemos aceitar uma “contrapartida”, ou comissão indevida. Isto significa que não podemos devolver ou aceitar a devolução de uma quantia já paga (ou a ser paga) como recompensa por conduzir ou fomentar acertos de negócios.

Nossa Empresa, assim como muitas leis anticorrupção, proíbe também atos de suborno comercial. “Suborno comercial” refere-se a oferecer um suborno a um cliente, fornecedor ou qualquer pessoa trabalhando para eles, com a intenção de obter ou reter negócios. Não podemos pedir que um terceiro se engaje em qualquer atividade na qual nós mesmos estamos proibidos de participar, de acordo com a lei ou sob este Código.

As leis anticorrupção são complexas e as consequências por violar estas leis são severas. Lembre-se de nunca dar nada de valor, até mesmo de valor nominal, a um agente de governo sem antes receber a aprovação prévia da área de Ética Corporativa e Compliance. Você deve sempre reportar à área de Ética Corporativa e Compliance ou à Linha de Integridade qualquer pedido de dinheiro ou de qualquer coisa de valor feito por um agente do governo. Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção da Lumen ou contate a Linha de Integridade.

Perguntas & Respostas

Estou trabalhando em uma transação que envolve o estabelecimento de operações em um novo país. Um de nossos consultores locais acrescentou uma taxa incomum à última fatura de cobrança. Estou preocupado porque não recebi qualquer explicação clara sobre a razão da taxa. O que devo fazer?

Contate imediatamente a Linha de Integridade. A taxa sem explicação deveria ser um sinal de alerta para o fato de que poderá ser usada para subornar um agente do governo, ou pode constituir um pagamento proibido de facilitação. A Lumen proíbe todos os pagamentos de suborno e facilitação, sem exceção. Devemos avaliar qualquer sinal de alerta que possa sugerir a intenção de subornar um agente do governo ou de fazer um pagamento impróprio. Para informações adicionais, consulte a Política Anticorrupção da Lumen ou contate a Linha de Integridade.

Clientes governamentais

Práticas comerciais com o governo

Regras e regulamentos especiais são aplicados quando se faz negócios com governos federais, estaduais ou locais, de forma que você precisa ir além para conhecer e cumprir com essas exigências, caso seu trabalho envolva o governo diretamente, ou caso você seja responsável por alguém trabalhando com o governo por parte da Lumen. Ao lidar com agentes e funcionários do governo, você deve evitar condutas que possam ser percebidas como impróprias ou como tentativas de obter uma vantagem competitiva desleal. É estritamente proibida qualquer tentativa de influenciar um agente ou funcionário do governo através de pagamentos, presentes ou outros favores. Qualquer comercialização ou venda de nossos produtos ou serviços a qualquer órgão do governo – federal, estadual ou local – deve cumprir com todas as políticas da Empresa.

Ao lidar com agências governamentais que sejam clientes, você deve consultar o Departamento Jurídico ou a área de Ética Corporativa e Compliance para identificar leis, regulamentos e procedimentos adicionais a serem seguidos, incluindo aqueles relacionados a presentes, entretenimento, precisão em faturas e limitações a contatos com agentes de governo durante compras governamentais ativas.

Consultas e investigações do governo

Cooperamos com pedidos adequados de autoridades governamentais. Todas as informações fornecidas pelos colaboradores devem ser verdadeiras e precisas. Jamais deve-se enganar um investigador ou alterar ou destruir documentos ou registros em resposta a uma investigação. Caso um órgão de justiça lhe peça para testemunhar em um depoimento ou em qualquer outro tipo de procedimento, contate o Departamento Jurídico. Caso você seja intimado, receba uma ordem judicial ou outro pedido não rotineiro de informação por parte de um órgão de justiça, você deve contatar imediatamente o Departamento Jurídico. Isto inclui pedidos de informações de clientes, tal como registros de ligações. Caso você receba um pedido de uma agência de governo que não seja um órgão de justiça, contate o Departamento Jurídico ou busque orientações através da Linha de Integridade.

Apoio comunitário e atividades políticas

Fazemos uma diferença positiva em nossas comunidades através de trabalho voluntário e atividades políticas. Você é livre para fazer contribuições voluntárias de caridade. A Lumen também retribui às nossas comunidades através de parcerias com organizações sem fins lucrativos e através de iniciativas especiais, tais como a United Way e a Clarke M. Williams Foundation.

Contribuições políticas feitas pela Empresa devem ser feitas de acordo com as leis vigentes e políticas da Empresa. Os colaboradores também são encorajados a participar do processo político de forma consistente com as leis vigentes e com as diretrizes da Empresa. Os colaboradores podem fazer contribuições políticas em seus próprios nomes ou através de um comitê de atividade política. No entanto, contribuições políticas pessoais não devem ser feitas com a expectativa de que a Empresa vá receber ou reter negócios como resultado da contribuição. A Empresa não reembolsará os colaboradores por suas atividades políticas pessoais.

Caso você escolha buscar ou aceitar um cargo público, você deve obter aprovação de seu supervisor imediato, da área de Ética Corporativa e Compliance e do Vice-Presidente Sênior de Políticas Públicas e Relações com o Governo. Seu trabalho nunca será afetado negativamente como resultado de suas visões políticas pessoais ou de sua escolha de candidatos políticos. Quando nos engajamos em atividades políticas pessoais, devemos garantir que a reputação ou ativos da Empresa, incluindo o período de trabalho, não sejam utilizados para impulsionar nossas agendas políticas pessoais.



Did you know?

Special rules and regulations apply when doing business with federal, state or local governments.

Perguntas & Respostas Estou considerando concorrer a um cargo público. Preciso pedir a aprovação de Ética Corporativa e Compliance?

Sim. Se você planeja buscar ou aceitar uma posição pública, você deve obter aprovação prévia de seu supervisor imediato, da área de Ética Corporativa e Compliance e do Vice-Presidente Sênior de Políticas Públicas e Relações com o Governo. Esta exigência não se aplica a certos países europeus, incluindo a França ou a Alemanha. Contate Ética Corporativa e Compliance para mais informações.



Protegendo o meio-ambiente

Nos comprometemos a envolver-nos em práticas ambientais sólidas. Portanto, devemos cumprir ou superar as exigências estabelecidas pelas leis, regras e regulamentos vigentes que regem nosso negócio. Devemos continuar também a avaliar e nos esforçar para melhorar nossos processos, de forma a continuar com nosso compromisso de gestão ambiental. Se você souber de uma prática que cause danos ao meio-ambiente ou que não cumpra com as políticas de nossa Empresa ou com as leis, regras e regulamentos vigentes, você tem o dever de reportá-la.

Construindo cadeias de suprimentos sustentáveis

A Lumen é comprometida com a boa cidadania e com a promoção de valores que fomentam os direitos humanos. Esperamos que nossos fornecedores sigam os mesmos padrões que sustentamos. Conforme refletido em nosso Código de Conduta do Fornecedor, os fornecedores devem respeitar os direitos humanos básicos, onde quer que mantenham operações. Esperamos que nossos fornecedores sustentem o compromisso de nossa Empresa com a liberdade de associação e conformidade com as leis de trabalho infantil e regras trabalhistas para todos os trabalhadores. Também exigimos um compromisso de nossos fornecedores de que não usarão trabalho forçado ou involuntário, incluindo qualquer forma de tráfico humano. Caso suspeite ou tome ciência de que um fornecedor da Lumen não está agindo de acordo com o Código de Conduta do Fornecedor, você tem o dever de denunciá-lo.

Perguntas & Respostas

Ouvi dizer que um fornecedor específico pode estar ignorando leis locais de trabalho infantil e pode estar forçando seus funcionários a trabalharem longas horas em condições de trabalho inseguras. Isso é algo que devo reportar?

Sim. A Lumen é comprometida com o respeito aos direitos humanos através de toda a gestão de sua cadeia de suprimentos global. Se você souber que um fornecedor pode estar violando leis de direitos humanos, locais ou internacionais, contate imediatamente a Linha de Integridade. Trabalharemos com a Gestão da Cadeia de Suprimentos para investigar suas preocupações e atuaremos de forma apropriada, quando necessário.

Índice alfabético

A

Agente do governo, 19, 23, 26, 29, 30
Álcool, 13
Alimentação, 23
Anonimato, 9
Anticorrupção, 28, 29, 33
Aquisições, 26
Assédio Sexual, 12
Assédio, 12, 21
Ativos da Empresa, 17
Ativos da Empresa, 20
Ativos Físicos, 20

B

Boa-fé, 10, 12
Boicotes, 15, 28
Bullying, 12

C

Cadeias de Suprimentos Sustentáveis, 31
Cargo Público, 30
Clarke M. Williams Foundation, 30
Código de Conduta do Fornecedor, 7, 16, 31, 33
Comércio Global, 28
Comércio Internacional, 28
Comércio, 15, 25, 26, 28
Comitê de Ação Política, 30
Comitê de Auditoria, 9, 18, 33
Comportamento Ameaçador e Violência, 13, 21
Comunicações Eletrônicas, 21
Concorrência, 15, 33
Condições de Trabalho Inseguras, 13, 31
Conduta Pessoal, 13
Conflitos de Interesses, 22, 24, 25, 33
Conselho de Administração, 7, 9, 25, 33
Consultas e Investigações do Governo, 30
Contabilidade, 9, 18
Contrapartida, 29
Contribuições de Caridade, 30
Controles de Exportação, 28
Controles Internos, 18
Cortêsias Comerciais, 23, 33

D

Dating, 24
Declarações Falsas, 10
Departamento de Comunicações Corporativas, 26, 33
Departamento de Relações com Investidores, 26, 33
Departamento Jurídico, 8, 9, 15, 16, 19, 26, 28, 30
Dicas, 26
Dinheiro, 23
Direitos Humanos, 12, 28, 31
Diretrizes de Governança Corporativa, 25, 33
Diretrizes para Registro nos Livros, 18
Discriminação, 12
Diversidade, 12
Drogas, 13

E

Entretenimento, 23, 29, 30
Estado Protegido, 12
Executivos Financeiros Sênior, 7, 18

F

Fornecedores, 7, 15, 16, 25, 31, 33
Fraude, 18
Fusões, 26

G

Gerentes, 8, 24
Informação Confidencial, 20, 21
Informação Material Não pública, 26
Informação Não pública, 26
Informação Privilegiada, 26, 33
Informação Proprietária, 16, 20
Informação sobre Pesquisa e Desenvolvimento, 20
Informação, Material Não pública, 26
Informações de Clientes, 30
Informações de Colaboradores, 13
Informações de Terceiros, 16
Interesses de Negócios Externos, 25

Intimações, 30

Investigações, 8-10, 19, 30
Isenção, 7

L

Leis Antiboicote, 28
Leis Antitruste, 25, 33
Linha de Integridade, 7-10, 15, 16, 18, 19, 22-26, 28-30, 31, 33
Litígio, 19, 26
Livre Concorrência, 15, 33

M

Marketing, 15, 20, 30
Meio-ambiente, 8, 12, 13, 31
Mídia, 12, 26

N

Namoro, 24
Negociação Justa, 15
Negócios do Governo, 30
Notificação Legal, 33

O

Oportunidades Iguais de Trabalho, 12
Organizações sem fins lucrativos, 25, 30

P

Padrões de Listagem na Bolsa de Valores, 18
Pagamentos de Facilitação, 29
Parentes, 23, 24, 26
Práticas de Vendas Enganosas, 15
Presentes, 23, 29, 30
Princípios Comuns, 3-8, 11, 13, 14, 17, 275
Princípios Contábeis Geralmente Aceitos, 18
Privacidade, 13, 21
Programa de Ética e Compliance, 6-10, 21, 23-25, 28-30, 33
Propriedade da Empresa, 25

R

Receita, 26
Recursos, 3, 7-10, 21, 25, 27, 33
Registros de Negócios, 19
Registros e Conformidade com a Informação, 19
Relacionamentos Pessoais, 24
Relatório Trimestral, 18
Relatórios Financeiros, 18
Reportar Preocupações, 9
Reputação, 17, 21, 30
Restrições Comerciais, 28
Retaliação, 8, 10, 12
Retenção de Registros, 19
Roubo, 30

S

Sanções, 28, 33
Saúde e Segurança, 13
Securities and Exchange Commission (SEC), 18
Segurança, 13
Sistemas de Informação, 20, 21
Suborno Comercial, 29
Suborno, 29
Supervisionando Parentes, 24

T

Testemunhar, 30
Trabalho Externo, 25, 30
Trabalho Infantil, 31
Transações Pessoais com Fornecedores, 25
Tratamento Justo, 12
Tratando com Agentes do Governo, 19, 23, 26, 29, 30

V

Vendas, 15
Violência no Ambiente de Trabalho, 12, 13

Recursos e informações de contato

Linha de Integridade

Telefone (colaboradores baseados nos EUA) 1-800-333-8938

Telefone (colaboradores fora dos E.U.A.): **veja a lista de números para discagem internacional**

Intranet dos Colaboradores

Denúncias pela Web: **www.lumenintegrityline.com**

Email: **integrityline@lumen.com**

Departamento Jurídico

100 CenturyLink Drive
Monroe, Louisiana 71203
318-388-9000
USA



Departamento de Relações com Investidores

www.ir.lumen.com

Departamento de Comunicações Corporativas

www.news.lumen.com

Conselho de Administração

Chairman and Lead Outside Director c/o
Post Office Box 5061
Monroe, Louisiana 71211 USA

boardinquiries@lumen.com

Comitê de Auditoria

Audit Committee Chair c/o Post Office Box 4364
Monroe, Louisiana 71211 USA

Políticas corporativas

As políticas e procedimentos mencionados neste código estão disponíveis para nossos colaboradores em nossa intranet.

- Política Anticorrupção
- Política de Conflitos de Interesses
- Diretrizes de Governança Corporativa
- Declaração de Política sobre Informação Privilegiada
- Conformidade com Informações e Registros
- Código de Conduta do Fornecedor
- Política de Cortesias Comerciais
- Política Antitruste e de Livre Concorrência
- Política de Conformidade com Sanções
- Política de Conformidade com Exportações

Notificação Legal

A Lumen se reserva o direito de revisar este Código de Conduta (“Código”) e seu Programa de Ética Corporativa e Compliance a qualquer momento. Nada neste Código constitui um contrato, promessa ou garantia de continuidade de emprego. Este Código não cria qualquer direito contratual ou de outra natureza para acionistas, fornecedores ou qualquer outra pessoa.